



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 50 – JANEIRO/2021
Portaria 01/2021 (CCA)

Teresina, 29 de janeiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**



PORTARIA Nº 1/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU);

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2021, de 13 de janeiro de 2021, da Coordenadoria de Planejamento Administrativo (CPAD/PROPLAN), **resolve**:

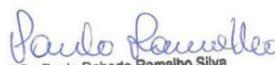
Art. 1º Constituir Comissão para elaboração e consolidação do **Relatório de Gestão 2020 do Centro de Ciências Agrárias**, a partir dos relatórios de atividades das unidades administrativas vinculadas ao Centro, composta pelos docentes e técnicos administrativos infracitados sob a presidência e vice-presidência, respectivamente, dos dois primeiros membros:

- 1 - ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES (Docente/DEAS);
- 2 - GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Docente/DFIT);
- 3 - ALBERTO LUIS DA SILVA PINTO (Servidor/Sec.Adm.);
- 4 - ARNAUD AZEVEDO ALVES (Docente/Coordenação Pós-Graduação);
- 5 - CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO (Servidor/NUPCelt);
- 6 - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVEIRA (Servidor/DMV);
- 7 - KARLA BRITO DOS SANTOS (Docente/DPPA);
- 8 - LILIAN SILVA CATENACCI (Docente/NEPAS-Biotérios);
- 9 - MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS (Servidor/DEAS);
- 10 - MÔNICA ARRIVABENE (Docente/Coordenação Graduação);
- 11 - NAPOLEÃO MARTINS ANGÔLO NETO (Docente/DCCV/NUPCelt);
- 12 - RAIZZA EVELINE ESCÓRCIO PINHEIRO (Docente/DMV);
- 13 - VÂNIA RODRIGUES VASCONCELOS (Docente/DZOO);

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão e aos membros desempenhar todos os atos necessários ao bom andamento e conclusão dos trabalhos, de acordo com as normas vigentes, apresentando até o dia 10 de fevereiro de 2021 à Direção do CCA o resultado final dos trabalhos da Comissão para encaminhamento à Diretoria de Governança da UFPI (DGOV/PROPLAN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4 do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19, sendo que as ações da Comissão deverão ser realizadas preferencialmente de forma remota por medida de prevenção e proteção da saúde dos seus membros.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867